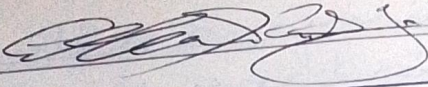


Alexandre Brio 

Ata da octogésima sétima Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - Condepasa.

Aos deztois dias do mês janeiro de hum mil, novecentos e noventa e quatro, nas dependências do "Arquivo Histórico Sr. José da Costa e Silva Sobrinho" no Centro de Cultura "Patícia Galvão", realizou-se a octogésima sétima reunião ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - Condepasa. As deznove horas e trinta minutos fez-se a primeira chamada, mas por falta de quórum a reunião só teve início após a segunda chamada às vinte horas. Compareceram à reunião os seguintes Conselheiros: Luiz Carlos Rodrigues Nascimento, João Paulo da Silva, Jitor Tefezias Bid, Regiane Maria Buch Prado, Marcos Atanásio Braga, Landesina Fernandes de Oliveira, Regina Lélia Maetti Marco, Laetânio Valentim Mártire Filho, Eliane Elias, Francisco José Carol, Alfredo Vasques, José Eber de Góis, Maria Christina Serrano, Fábio Eduardo Serrano, Ney Caldatto

Barbosa, Bechara Abdala Pestana Neves, Walter Catarino Antunes, Tris Geiger da Silva Nunes e Klingner Luiz de Oliveira Souza.

O presidente, Conselheiro Luiz Carlos iniciou a reunião com a leitura da ata da octagésima sexta reunião ordinária, que após lida e aprovada, foi assinada pelos conselheiros a ela presente.

Não havendo justificativa de ausência de Conselheiros, passou-se às comunicações, com a leitura dos ofícios recebidos:

a) Resposta ao nosso ofício 104/93 - SEFISCO-ZI: o engenheiro Marcelo da S. Celino nos informou que para a Rua Campos Melo nº 241, não há processo referente a instalação de anúncios, e que o ano de construção do imóvel é de 1935. Informou também que segundo a lei 3529/68, artigo 222 as edificações situadas nas zonas comerciais deverão ser providas de marquise nas suas fachadas. Entretanto o historiador Marcos informou que em 20.11.90 foi aprovada a lei complementar nº 10, estabelecendo que todo imóvel construído anterior a 1950, poderia optar por "toldo retrátil" ao invés de "marquise".

b) Ofício 035/94 - SEURB: a SEURB

solicita um representante deste Conselho, para compor a Comissão de Diretrizes, na elaboração do projeto de restauração do Teatro Coliseu, conforme consta em edital. O Presidente decidiu manter a arquiteta Iris Geiger da Silva Nunes como representante do CONDEPASA, conforme estabelecido anteriormente.

Dando continuidade, o Presidente passou à leitura dos ofícios expedidos:

a) Ofício 002/94 - Departamento para Assuntos da Cidadania: atendendo a solicitação de 10/12/93, este Conselho indicou como representantes no Departamento de Assuntos, para a Cidadania, o Sr. Luiz Carlos Rodrigues Nascimento como titular e a Sra. Maruilze Malavasi como suplente. Na reunião pontual para 10/01/94, em virtude da impossibilidade do comparecimento dos representantes nomeados, a arquiteta Iris Geiger da Silva Nunes (componente do O.T.A.) representou o CONDEPASA, informando que o Secretário de Higiene e Saúde participará como convidado, para tratar de assuntos ligados à sua Secretaria.

b) Ofício 003/94 - CONDEPHAAT: solicitando esclarecimentos quanto à possibili-

bilidade de formalização (através de resolução ou outro meio oficial) da delegação de poderes a este Conselho para liberar pareceres em nome do CONDEPHAAT relativos a imóveis situados em áreas envoltórias de bens tombados.

c) Ofício 004/94 - IBYC: de semelhante teor ao ofício do CONDEPHAAT.

Nas comunicações e pedidos de cada recinimento dos Conselheiros, o Conselheiro Landesman informou que o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, aprovou a realização em 26/01, de um evento que retrate a história informal de Santos, com a participação de artistas e de diversas entidades no Interior de Santa Catarina, a das 9:00 às 18:00 horas. Solicitou também que este Conselho enviasse um representante para participar da reunião para organizar tal evento (dia 20/01). Sendo prosseguimento o Conselheiro Vasques propôs que o CONDEPASA mantivesse contato com a diretoria do Hospital Guilherme Alvaro, para solucionar problemas referentes à manutenção do prédio.

O Conselheiro Landesman questionou se o Conselho recebeu algum processo de demolição da Avenida Senador Feijó esquina com a Rua Joaquim Nabuco, uma vez que já

se encontra em processo de demolição um conjunto de mais ou menos dez casas com certo valor histórico.

Com relação à ordem do dia, passou-se a análise de processos:

Processo nº: 48.930/93-81

Assunto: Tombamento do remanescente Parque Balneário

fiscal: Praça Rotary nº 1

O historiador Marcos fez a leitura do parecer da Assistente da Procuradoria Judicial, Procuradora Eliane Elias, datado de 05.01.94, informando entre outras coisas que não se vislumbra no processo de tombamento (48.930/93-81) qualquer ilegalidade na instrução, sendo que apenas não houve a formalização do ato com a resolução assinada pelo Sr. Secretário de Cultura e publicação no Diário Oficial do Município (art. 48 do Regimento Interno). Assim sendo os Conselheiros decidiram pela continuidade do processo de tombamento medida essa aprovada com 12 votos à favor, 2 contra e 3 abstenções.

Processo nº: 10.618/92-98

Interessado: Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos

Assunto: Tombamento (contestação)

fiscal: Praça dos Andradas nº 100

(Feitos Guarani).

A arquiteta Iris falou sobre os pareceres constantes no processo, chamando a atenção para a divergência de opiniões entre o anterior Secretário de Assuntos Jurídicos e o atual, ressaltando que o Sr. Arlindo da Fonseca Antonio opinou pela revogação do ato de tombamento, por entender que a Santa Casa estava sendo penalizada com tal ato. Por outro lado a Secretária Maria Cristina Iliva Cobra entende que o tombamento não retira do proprietário o direito real que possui sobre o imóvel havendo restrições impostas pela necessidade de manutenção da arquitetura.

A componente do OIA, Sra. Iris prossegue informando o parecer do Órgão Técnico, esclarecendo que a Resolução nº SC 03/92, tomba as "ruínas", pois devido ao incêndio ocorrido, não poderia haver tombamento de um edifício íntegro. Destaca também que o potencial construtivo do terreno não excede em gabarito a altura das paredes existentes, pois encontra-se na área envoltória da antiga Casa de Câmara e Cadeia, sendo tombado nas três esferas administrativas. Deferido as considerações da atual Secretária de Assuntos Jurídicos.

dicos, entende que o tombamento não tolhe o uso do imóvel pelo proprietário mas impede a total demolição das paredes existentes.

O Conselheiro Serrano questiona a alegação do Procurador Wanderley Sgarbi, de que o tombamento teria produzido efeitos confiscatórios de fruição econômica do bem.

O Conselheiro Ney afirmou já terem sido apresentadas diversas propostas para a utilização do imóvel.

O Conselheiro Card se prontificou a estabelecer contacto com a direcção da Santa Casa, objetivando resolver o impasse criado, havendo consenso por parte deste Conselho. Após votação, foi aprovada por unanimidade a manutenção do tombamento.

Processo nº: 43.717/93-46 (reanálise a pedido do interessado)

Interessado: Mário André Rizeiro Martins e outros

Assunto: Aprovação de projeto arquitetônico

Local: Rua João Pessoa nº 78/80

Após a leitura do pedido de reanálise do projeto de reforma e do parecer do DTA, houve aprovação por unanimidade do projeto.

Processo nº: 56.162/93-66

Interessado: Louy Imãos Lou. e Repel.

sentações ltada.

Assunto: Demolição de imóvel

local: Rua da Constituição N° 268

Após leitura do parecer do O.T.A. e apresentação das fotos do imóvel, foi informado que não há interesse por parte do proprietário na manutenção da edificação.

O Conselho Ney sugere que o proprietário apresente um projeto que integre o novo ao antigo, restaurando a fachada, pois não se justifica a demolição total, sugestão aprovada pelo Conselho por unanimidade.

A seguir passar-se a análise de projetos:

Projeto arquitetônico para a construção de conjunto habitacional.

Interessado: Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores da Cia. Siderúrgica Paulista - COOPERCOS.

local: Rua Allan Liker Pinto N° 1 - Ca-
neleira.

Após diversas considerações e leitura do parecer do O.T.A., o Conselho Ney alertou sobre o perigo de se construir equipamentos públicos em área muito próxima ao Engenho dos Erasmos.

O Conselho Bechara manifestou-se ressaltando um item do parecer do O.T.A., onde fica expresso que o gabarito para futuros equipamentos no local deverá ser no

máximo de um pavimento. A Con-
selheira Rejane questionou sobre
o tipo de fundação a ser utilizada
na construção do conjunto habitac-
ional.

A arquiteta Iris informou que o
Memorial descritivo apresentado
pelo autor do projeto, ainda não
especifica o tipo de fundação que
dependerá de sondagem no local,
evidenciando um dos itens do
seu parecer que trata da necessi-
dade de apresentação de laudo
técnico, garantindo também a
estabilidade do patrimônio his-
tórico.

Em votação, o projeto obteve 15 vo-
tos à favor e 1 abstenção.

Projeto de comunicação visual

Interessado: Refrigerantes de Santos S.A.
Local: Av. Ana Costa nº 554 (Discoteca
loftly).

Foram apresentados dois "lay-outs"
para modificação da comunica-
ção visual na fachada da disco-
teca, sendo considerados prejudi-
ciais à paisagem urbana. Devido
as características arquitetônicas
do edifício do início deste século,
é recomendável que as placas
sejam mais discretas, a fim de
não agredir o edifício em questão.
Sugere-se que em caso de alte-
ração da comunicação visual,

os elementos justapostos não sejam maiores aos já existentes. Em votação o projeto não foi aprovado, tendo 12 votos contra e 4 abstenções.

Projeto para ampliação e recuperação do Cairis Jalouço - Paqueta - Porto de Santos

Interessado: PORTOBRAS/COBEST

local: Cairis Jalouço - Paqueta.

A arquiteta Iris informou q-e juntamente com o Coordenador do OTA e o Vice-Presidente deste Conselho, efetuar vistoria para identificação do patrimônio existente na faixa do Cairis Jalouço - Paqueta. lembrou ainda sobre a reunião que haverá na próxima quarta-feira (19/01) as 14:00 horas, no 3º andar do Paço Municipal (SEDURB), com o Assessor José Rodrigues e o Arquiteto Carrico da SEDURB.

O historiador Marcos informou sobre o interesse de um empresário em implantar uma "Marina" no trecho em questão. Solicitou pontar o assunto para a próxima reunião quando deverá haver mais dados para análise.

Nada mais havendo a discutir ou relatar, o Presidente deu por encerrada a reunião às vinte e duas horas e trinta minutos. Em, Lillian Esther (jefi, secretariou a reunião e lavrei a presente ata, que após sua discussão e aprovação, passa a ser assinada pelos Conselheiros a

ela presentes.

Santos, dezto de janeiro de hum
mil novecentos e noventa e quatro

1914

Iniz Carlos Rodrigues Nascimento ^{4/10}

José Paulo da Silva ^{R1}

Sitor Tefezias Lid ^{Optz I. T. Lid}

Regane Maria Buri Machado ^{I. T. Lid}

Marcos Atanásio Braga ^{Marcos Braga}

Condeomar Fernandes de Oliveira

Regina-Lélia Moretti Marques ^{R. Marques}

Caetano V. Mártire Filho ^{Martim Filho}

Eliane Elias ^{Eliane}

Francisco José Carol ^{Francisco José Carol}

Alfredo Vasques

José Eder de Góis ^{com}

Maria Christine Serrano ^{Maria Christine Serrano}

Fáriso Eduardo Serrano ^{Fáriso Eduardo Serrano}

Ney Caldato Barbosa ^{Ney Caldato Barbosa}

Bechiana A. Pestana Neves ^{Bechiana A. Pestana Neves}

Walter Catano Antunes ^{Walter Catano Antunes}

Iris Geiger da S. Nunes ^{Iris Geiger da S. Nunes}

Klinger Iniz de J. Souza ^{PIP}

Ata da décima nona Reunião
Extraordinária do Conselho de
Defesa do Patrimônio Cultural
de Santos - Condepasa.

As primeiros dia do mês de fe-
vereiro de hum mil, novecentos
e noventa e quatro, nas de-